

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin)

EDITAL Nº 164/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 01/2018 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística constituise com a área de concentração *Linguística*, que abriga três linhas de pesquisa: *i) Descrição e Aquisição de Línguas Naturais; ii) Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Típica e Atípica; iii) Texto, Significado e Discurso*, visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do Ensino Superior. O Curso integra o Sistema de Pós-Graduação do país e obteve, ao final do último quadriênio (2013-2016), a nota 4, outorgada pelo Comitê Técnico Científico CTC- da CAPES.
- 1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo de 12 (doze) meses.
- 1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.
- 1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. PERÍODO E LOCAL
- 2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **17 de setembro a 16 de outubro de 2018** (**sem prorrogação**) e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística, *campus* de Vitória da Conquista, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
- 2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, <u>desde que sejam postadas por sedex</u> até o dia **10 de outubro de 2018** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Seleção Mestrado Acadêmico 2018

Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95 CEP: 45083-900 - Vitória da Conquista – BA

2.1.3. As informações poderão ser obtidas em:

Site: http://www.uesb.br/ppglin/

E-mail: ppglinguistica.uesb@gmail.com

Fone: (0xx77) 3425-9390

2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1 No processo seletivo para o curso de Metrado em Linguística a que se refere este edital, as vagas são oferecidas **por projeto temático**, indicadas no Anexo III deste Edital, totalizando 29 (vinte e nove).

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:
- I. requerimento de inscrição próprio do Curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- II. três (03) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando-se a linha de pesquisa do Programa e o projeto temático de pesquisa ao qual será vinculado (ver descrição das linhas de pesquisa e dos temáticos do Programa no site http://www.uesb.br/ppglin/; e ver lista dos projetos temáticos com respectivos números de vagas para 2018 no Anexo III deste Edital);
- III. cópia autenticada do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- IV. cópia autenticada do Histórico do Curso de Graduação;
- V. cópia autenticada de documento de identidade (RG) e CPF, comprovante de quitação eleitoral e carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VI. cópia impressa *do Curriculum vitae* extraído da Plataforma Lattes (CNPq), atualizado, comprovado e devidamente organizado, contendo a produção somente dos últimos 5 anos;
- VII. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada, consulado brasileiro ou instituição devidamente credenciada, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).
- 2.3.2. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site do PPGLin (http://www.uesb.br/ppglin/) e se tornam parte integrante do presente Edital.

2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **18 de outubro de 2018**, na página http://www.uesb.br/ppglin/

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas.
- 3.1.1. Primeira Etapa (eliminatória), constituída de:

3.1.1.1 Avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa, no dia **22 de outubro de 2018,** das 14:00 às 17:00 horas. Não será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, conforme Anexo IV deste Edital. A nota da Primeira Etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá a:

$$R1 = \underbrace{(C \times 10)}_{10}$$

R1= Resultado da 1ª etapa.

C= Nota da avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

- 3.1.1.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa, nota mínima 6,0 (seis), para que possam ser considerados(as) aprovados(as) na Primeira Etapa do processo seletivo.
- 3.1.1.3. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na Primeira Etapa será divulgado no dia **29 de outubro de 2018.**
- 3.1.1.4. O prazo para recurso do Resultado da Primeira Etapa será de 30 a 31 de outubro de 2018.
- 3.1.1.5. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na Primeira Etapa, após avaliação de recurso, será divulgado no dia **01 de novembro de 2018.**
- 3.1.2. Segunda Etapa (eliminatória), constituída de:
- 3.1.2.1. Avaliação do anteprojeto de pesquisa, de **05 e 06 de novembro de 2018,** dos candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa. Nessa etapa, o(a) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor/formular *com clareza* um problema de pesquisa sobre o fenômeno ligado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico. Os anteprojetos serão avaliados por uma comissão de professores e pelo professor coordenador do projeto temático, conforme Anexo V deste Edital.
- 3.1.2.2. A nota da Segunda Etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá a:

$$R2 = \underbrace{(P \times 10)}_{10}$$

R2= Resultado da 2ª etapa.

P= Nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa.

- 3.1.2.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na Segunda Etapa, nota mínima 6,0 (seis).
- 3.1.2.4. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na Segunda Etapa será divulgado no dia **07 de novembro de 2018.**

- 3.1.2.5. O prazo para recurso do Resultado da Segunda Etapa será de **08 a 10 de novembro de 2018.**
- 3.1.2.6. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na Segunda Etapa, após avaliação de recurso, será divulgado no dia **12 de novembro de 2018.**
- 3.1.3. Terceira Etapa (eliminatória), constituída de:
- I. Avaliação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores, no dia 14 de novembro de 2018, mediante análise do curriculum vitae comprovado e do Histórico da Graduação. A avaliação do curriculum vitae será realizada por uma comissão de professores conforme Anexo VI deste Edital;
- II. Entrevista com os(as) candidatos(as), no dia **19 de novembro de 2018**, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação. A avaliação da entrevista será realizada por uma comissão de professores conforme Anexo VII deste Edital.
- 3.1.3.1. A nota da Terceira Etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R3 = (\underbrace{Ent \ x \ 8}) + (\underbrace{CV \ x \ 1}) + (\underbrace{H \ x \ 1})$$

 $R3 = Resultado da 3^a$.

Ent = Entrevista.

CV = Curriculum vitae.

H = Histórico da Graduação.

- 3.1.3.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na Terceira Etapa, média 6,0 (seis).
- 3.1.3.3. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Terceira Etapa será divulgado no dia **20 de novembro de 2018.**
- 3.1.3.4. O prazo para recurso do Resultado da Terceira Etapa será de **21 a 22 de novembro de 2018.**
- 3.1.3.5. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na Terceira Etapa, após avaliação de recurso, será divulgado no dia 23 de novembro de 2018.
- 3.1.4. Quarta Etapa (eliminatória), constituída de:
- 3.1.4.1. Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês), no dia **26 de novembro de 2018,** das 15:00 às 18:00 horas. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês), pois não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O(a) candidato(a) será também avaliado(a) quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, conforme Anexo VIII deste Edital.

3.1.4.2. A nota da Quarta Etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá a:

R4=
$$(LE \times 10)$$

10

R4= Resultado da 4ª etapa.

LE= Nota da Prova de Língua Estrangeira.

- 3.1.4.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na prova de língua estrangeira, nota mínima 5,0 (cinco), para que possam ser considerados(as) aprovados(as) na Quarta Etapa do processo seletivo.
- 3.1.4.3. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Quarta Etapa será divulgado no dia **04 de dezembro de 2018.**
- 3.1.4.4. O prazo para recurso do Resultado da Quarta Etapa será de **05 a 06 de dezembro de 2018.**
- 3.1.4.5. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na Quarta Etapa, após avaliação de recurso, será divulgado no dia **07 de dezembro de 2018.**
- 3.2. A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a), aprovado(a) nas 04 (quatro) etapas, será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(R1 \times 4) + (R2 \times 2) + (R3 \times 2) + (R4 \times 2)}{10}$$

MG = Média Geral.

R1 = Resultado da 1^a etapa.

R2 = Resultado da 2^a etapa.

R3 = Resultado da 3^a etapa.

R4 = Resultado da 4ª etapa.

- 3.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas 04 (quatro) etapas se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Candidatos(as) aprovados(as), além do número de vagas de um ou mais projeto temático, ficarão na suplência de vagas remanescentes.
- 3.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na Primeira Etapa; b) persistindo o empate, maior nota na Segunda Etapa; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota na Terceira Etapa.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 Não haverá comunicação pessoal aos(às) candidatos(as) dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os(as) candidatos(as) deverão consultar o site do Programa (http://www.uesb.br/ppglin/) para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o mestrado acadêmico.
- 4.2 A lista de aprovados na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos sites www.uesb.br e http://www.uesb.br/ppglin/ e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2018. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação,

respeitando-se o número de vagas oferecidas. Os suplentes serão convocados quando houver vaga remanescente.

4.3 Serão divulgadas e disponibilizadas as listas dos resultados parciais com as notas obtidas por cada candidato(a) e a lista do resultado final (por nome e em ordem de classificação com as notas finais), no site do PPGLIN (http://www.uesb.br/ppglin/) e na página principal do portal da Uesb (www.uesb.br). As provas não serão disponibilizadas.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria do PPGLIN no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **07 e 08 de março de 2019**, no horário das 14:00às 18:00 horas.
- 5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.
- 5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.
- 5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas terão início previsto para o dia 11 de março de 2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas pelo site (http://www.uesb.br/ppglin/) do Programa de Pós-Graduação em Linguística.
- 7.2. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 1 (uma) língua estrangeira (Inglês) de que trata este Edital só terá validade para o processo seletivo 2019. O Programa de Pós-Graduação em Linguística não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares nem para outros fins.
- 7.3. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **30 dias**, a partir da data de divulgação dos resultados e findo este prazo serão incinerados.

- 7.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 7.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





ANEXO I DO EDITAL Nº 164/2018

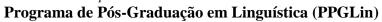


U A

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

S. P. S.	Programa de Pós-Graduação em Linguística Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado							
			FORMUI	LÁRIO DE INS	CRIÇ	ČÃO		
		IDEN	TIFICA	ÇÃO DO(A) CA	NDII	OATO	(A)	
NOME (COMPLETO:							
CPF:		IDENTIDADE	: :	ÓRGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EI	MISSÃO:
DATA E	DE NASCIMENTO:	LOCAL	DE NASCIME	ENTO:		SEX Fe	o: Masculi	no 🗌
NACIO	NALIDADE:	l	SE ESTRANO	GEIRO,				
	asileira strangeira –Ind	licar País	TIPO DE VIS	ente	INDI	CAR DAT	TA DE CHEGADA A	AO BRASIL:
ENDER	EÇO RESIDENCIAL	(Rua/Av.):	1		<u> </u>			
BAIRR):			CEP:		CIDADI	Ξ:	
UF:	PAÍS:	E-MAII	<i>.</i> :				DDD:	EL:
			FORM	AÇÃO ACADÊ	MICA	4		
G R	NOME DO CURSO:					A	NO DE CONCLUS	ÃO:
A D U	INSTITUIÇÃO:							
A Ç A O	PAÍS:		C	IDADE:				UF:
P O S	STRICTO SENS (Assinalar um d ao lado, indicar maior titulação	dos quadros ndo sua	GRADUA MESTRAI MESTRAI	ÇÃO EM ANDAME ÇÃO CONCLUÍDA DO EM ANDAME DO INCOMPLETO DO INCOMPLETO	A NTO[) POR	 ABAN		
	NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO: ANO DE CONCLUSÃO:							
G	INSTITUIÇÃO:							
R A	PAÍS:			IDADE:				UF:







Ç	SE OBTEVE B			CNPq C	CAPES	FAPESB	UESB
	DESENVOLVIM		CURSO	Outra. Indicar			
0	INDICADO ACI		ALAR UM				
	DOS QUADROS		ICIII ADO				_
	SE ENCONTRA-						
	EM ALGUM CU						
	NO PAÍS OU		XTERIOR,				
	INDICAR O NOME O COME O NOME DO C						
	E O NOME DO C	URSU AU L	ADO				
				DE PESQUISA			
Se pa	rticipa de algun	n grupo de	pesquisa ca	adastrado no CN	JPq, indic	ear o nome do	grupo e a
Instit	cuição ao qual es	stá vincula	do:				
	AT	UACÃO P	ROFISSIO	NAL E LOCAL	DE TRA	BALHO	
		3					
		Pe	ríodo	Tipo de ativid	lade (doc	cência, nesqu	
		10.	11000	_	iaac (aoc	ciicia, pesqu	1150,
	~	D 1	.	outros).			
	Instituição	Desde	Até	Indique cronologic duas últimas ativid			
				duas ditilias ativic	lades profis	ssionais remuner	auas.
	ANTEP	PROJETO	DE PESQU	JISA SUBMET	IDO NA	INSCRIÇÃO	
						_	
1. T	ítulo do anteproj	ieto:					
	ionio do direcpio,	,000.					
${2}$	maa da Canaantu	ooão. Lina					
	rea de Concentra		ustica				
3. L	inha de Pesquisa	a:					
	Descrição e Ac	guisição de	Línguas Na	aturais			
	Aquisição e Dese	. ,	O				
			ia Liliguagelli	Tipica e Atipica			
L	Texto, Significad	o e Discurso					
4. N	úmero do Projet	o Temático	da Linha d	le Pesquisa a qu	e se prop	õe vincular (v	er número do
	rojeto no Anexo l						
_	•	*	Drograma	O candidato deve	ná indiaan	uma dag tuôg li	nhagà gual a
				e um dos projetos			
inscri		preenchime	ento correto	deste formulário i	ımpiicara a	a nao nomologa	içao da
inscri	çao)		EOMME I	ZINIA NICIA DOD) A		
			FUNTE	FINANCIADOR	ίA		
			-	a Instituição à q	-	• •	
\square M	anterei vínculo e	empregatíc:	io durante c	curso, perceben	ido meus	vencimentos.	
\sqcap ν	Ianterei vínculo	empregatio	cio durante	o curso, sem per	ceber mei	us vencimento	os.
				-			~•
		_		a do curso. Meu			
$\prod N$	ao possuo empre	ego ou bolsa	a e desejo ca	ndidatar-me a u	ma bolsa	do curso.	
Obs.: A	A seleção não imp	olica compro	misso de bol	sa por parte do Pi	rograma.		



Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin)

CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista - BA



O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

DECLARAÇÃO

DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação "Linguística", comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Processo seletivo 2019 – Curso de Mestrado
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95





ANEXO II DO EDITAL Nº 164/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA Programa de Pós-Graduação em Linguística Processo Seletivo 2019 - Curso de Mestrado

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.

Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).

Título do anteprojeto: (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa).

Indicação da <u>linha de pesquisa</u> (indicar uma das três linhas do Programa) e do <u>nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital)</u> ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no processo seletivo 2018 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. E é, por isso, que se diz que elas funcionam como uma *verdadeira bússola* para o seu trabalho. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas "respostas provisórias", seja para confirmálas, ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato (a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o



Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin)



final do trabalho. Obviamente, <u>os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a</u> realização do seu trabalho.

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou ainda, a definição do "público-alvo" do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas se uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá ser considerada "imatura" pelos avaliadores.

Em se tratando da metodologia **o**u procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas, que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reaplicáveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. A pesquisa que toma a memória como um campo inter ou multidisciplinar envolve diversos campos do conhecimento, que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa sequência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e à sua relação com os objetivos do projeto.

CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (abril de 2018 a dezembro de 2019).

REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto deve ser apresentado com extensão mínima de 8 e máxima de 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3,0cm; inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm; direita 3 cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.





ANEXO III DO EDITAL Nº 164/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA Programa de Pós-Graduação em Linguística Processo Seletivo 2019 - Curso de Mestrado

PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019, DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

1- Linha de pesquisa: Descrição e Análise de Línguas Naturais

N.	PROJETO TEMÁTICO	COORDENADOR(A)	N. VAGAS
(1)	Investigação acústico, articulatório, perceptual e sócio fonético aspectos segmentais e suprassegmentais de línguas naturais	Profa. Dra. Vera Pacheco	2 vagas
(2)	Descrição Sócio-história e Sociolinguística do Português Popular	Prof. Dr. Jorge Augusto da Silva	2 vagas
(3)	Estudo de fenômenos linguísticos na perspectiva (sócio) funcionalista	Profa. Dra. Valéria Viana Sousa	2 vagas
(4)	Estudo de fenômenos morfossintáticos do Português Brasileiro e das relações entre usos linguísticos e identidade do falante	Profa. Dra. Elisângela Gonçalves	3 vagas
(5)	Sintaxe diacrônica em corpus eletrônico: do português pré-clássico às variantes modernas	Profa. Dra. Cristiane Namiuti Temponi	2 vagas
(6)	Humanidades digitais: fontes documentais e possibilidades do digital para a descrição e análise de língua natural	Profa. Dra. Cristiane Namiuti Temponi	1 vaga

2- Linha de Pesquisa: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Típica e Atípica

N.	PROJETO TEMÁTICO	COORDENADOR(A)	N. VAGAS
(7)	A linguagem nas afasias e neurodegenerescências	Profa. Dra. Nirvana Santos Ferraz Sampaio	1 vaga
(8)	Estudo dos processos de aquisição da oralidade e da escrita por surdos e não surdos	Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa de Oliveira	1 vaga
(9)	Investigação de aspectos da aquisição e desenvolvimento da fala, da escrita e da leitura de sujeitos com síndrome de Down e com espectro autista	Profa. Dra. Carla Salati Almeida Ghirello-Pires	1 vaga
(10)	Aquisição e desenvolvimento da fala, da leitura e da escrita em sujeitos com síndrome de Down, com gagueira, com	Profa. Dra. Marian Oliveira	2 vagas



Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin)



	fissura palatina e com implante coclear		
(11)	Aquisição e aprendizado típico e atípico da leitura e da escrita	Prof. Dr. Ronei Guaresi	2 vagas
(12)	Desenvolvimento fonológico típico de	Profa. Dra. Maria de Fátima de	2 vagas
	crianças gêmeas, não gêmeas e bilíngues	Almeida Baia	

3- Linha de Pesquisa: Texto, Significado e Discurso

N.	PROJETO TEMÁTICO	COORDENADOR(A)	N. VAGAS
(13)	Sujeito e sentido entre o político e o jurídico: efeitos de memória, efeitos de verdade e efeitos de justiça	Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva	1 vaga
(14)	Sentidos, sujeitos e religiões na relação com diferentes campos discursivos	Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva	1 vaga
(15)	Discursividades da rede midiática digital e relações de territorialidade virtual	Profa. Dra. Gerenice Cortes	1 vaga
(16)	Sentidos de liberdade e escravidão no Brasil	Prof. Dr. Jorge Viana Santos	1 vaga
(17)	Constituição enunciativa do sentido como prática política	Prof. Dr. Adilson Ventura	1 vaga
(18)	A escrita do texto como processo	Profa. Dra. Márcia Helena de Melo Pereira	1 vaga
(19)	Linguística, cognição e multimodalidade	Profa. Dra. Maíra Avelar	2 vagas





ANEXO IV DO EDITAL Nº 164/2018

BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DE LEITURA, COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA

Processo Seletivo 2019 do PPGLIN

LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO (65%)	VALOR TOTAL = 6,5
Quesito 1) Referente à identificação do assunto global do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar o assunto global do texto (ideia central/objetivo geral).	2,0
Quesito 2) referente à identificação dos pontos essenciais do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar os pontos essenciais da(s) seção(ões) (argumentos) do texto.	4,5
EXPRESSAO ESCRITA (35%)	VALOR TOTAL = 3,5
Quesito 3)Referente à expressão escrita do texto no gênero solicitado: avalia- se a capacidade de o(a) candidato(a)demonstrar habilidades de produzir um texto compatível com a estrutura de uma resenha descritiva, qual seja: na introdução, apresentar o texto que está sendo resenhado, mencionando título, autores, dados de publicação e, em seguida, sintetizar a ideia central do texto, descrevendo em quais e/ou quantas seções ele é desenvolvido. No desenvolvimento, abordar uma a umaas seções do texto, quando houver, enfatizando os pontos essenciais.	1,5
Quesito 4)referente à organização de ideias lógica do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a)demonstrar as habilidades de produzir um texto que, comoresenha descritiva, apresente uma ordem lógica que reflita aorganização estrutural do texto resenhado.	1,0
Quesito 5) referente à paragrafação, correção gramatical e adequação de linguagem: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidade de produzir um texto que apresente a) paragrafação padrão, b) adequação e correção de linguagem, compatível com o gênero textual solicitado na prova.	1,0





ANEXO V DO EDITAL Nº 164/2018 BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto se e	nquadra no projeto temático ao qual se propõe v	vincular?
() SIM	() NÃO	
Em caso negativo,	não pontuar os itens abaixo e justificar:	
Pontuar os itens ab	aixo, em caso positivo:	
ITENS PONTUÁ	VEIS DO ANTEPROJETO	PONTUAÇÃO
		MÁXIMA
1- FORMATAÇÃ	O, NÚMERO DE PÁGINAS	1.0
2- JUSTIFICATI	VA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	5,0
3- OBJETIVOS		2,0
4- REFERENCIA	L TEÓRICO-METODOLÓGICO	1,5
5 -CRONOGRAM	ЛА	0,5

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS CINCO ITENS DO BAREMA

- 1. Formatação, Número de páginas (pontuação máxima: 1,0)
 - Nota ZERO (0,0): Aplicada quando o projeto fugir totalmente, ou quase totalmente, às normas de formatação. (Não atender ao número de páginas, não as apresentar numeradas, não respeitar a indicação de espaçamentos, margens, fonte e tamanho de papel).

TOTAL

10,0

- Nota 0,5: Aplicada quando o projeto atender razoavelmente às normas (exemplo: apresenta a estrutura de tópicos recomendada mas não atende ao número de páginas).
- Nota 1,0: Aplicada quando o projeto atende totalmente às normas



Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin)



- **2.** Justificativa/formulação do problema (**pontuação máxima: 5,0**) (**Item mais importante**: um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o projeto terá nota final ZERO)
 - Nota ZERO (0,0): Aplicada quando não há uma formulação de um problema.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre problema, hipótese e justificativa.
 - **Nota 1,0 à 1,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma ingênua. (Obs: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 2,0 à 2,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma razoável. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 3,0 à 3,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - Nota 4,0 à 4,5: Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como MUITO BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 5,0:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como EXCELENTES.

3. Objetivos (pontuação máxima: 2,0)

- Nota ZERO (0,0): Aplicada quando não há objetivo claro no projeto.
- **Nota 0,5:** Aplicada quando os objetivos <u>não são consistentes</u>, podendo estar incoerente com a proposta.
- **Nota 1,0:** Aplicada quando os objetivos forem <u>razoavelmente</u> delineados e coerentes com a proposta.
- Nota 1,5: Aplicada quando os objetivos forem <u>bem</u> delineados e coerentes com a proposta.
- Nota 2,0: Aplicada quando os objetivos forem <u>muito bem</u> (perfeitamente) delineados e coerentes com a proposta.

4. Referencial Teórico-metodológico (**pontuação máxima: 1,5**)

- **Nota ZERO** (0,0): Aplicada quando o referencial teórico metodológico <u>não atende à proposta</u> do projeto.
- **Nota 0,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico <u>atende minimamente à proposta</u> do projeto.
- **Nota 1,0:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico <u>atende razoavelmente à proposta</u> do projeto.
- **Nota 1,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico <u>atende à proposta</u> do projeto.





5. Cronograma

- Nota ZERO (0,0): Não apresenta o cronograma.
- **Nota 0,25:** Apresenta um plano inadequado de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.
- **Nota 0,5:** Apresenta um plano de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.





ANEXO VI DO EDITAL Nº 164/2018

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE Processo Seletivo 2019 do PPGLIN

1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 20%)	PONTOS 2,0	TOTAL DE PONTOS
Curso extracurricular na área de formação (com menos de 20 horas)	0,30	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 20 horas e menos de 40 horas)	0,40	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 40 horas)	0,50	
Curso de especialização por instituição credenciada pelo MEC (mínimo de 360 horas) –	1.0	
máximo de um curso		
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 20%)	2,0	
Monitoria (por semestre letivo)	0,25	
Estágio extracurricular na área de formação (por semestre)	0,40	
Atuação profissional na área de formação (por semestre)	0,50	
Participação em Programa de Iniciação à Docência (por semestre)	0,20	
3)ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 20%)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de	0,50	
Iniciação Científica -PIBIC,com bolsa (por semestre)		
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de	0,50	
Iniciação Científica –PIBIC-AF, com bolsa (por semestre)		
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Bolsa	0,50	
de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, com bolsa (por		
semestre)		
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento com bolsa de	0,50	
Iniciação Científica concedida ao projeto diretamente por agência de fomento		
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento com bolsa de	0,30	
Apoio Técnico concedida ao projeto diretamente por agência de fomento		
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de	0,20	
Iniciação Científica no Ensino Médio –PIBIC-EM, com bolsa (por semestre)		
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de	0,30	
Iniciação Científica, sem bolsa (por semestre)		
4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 30%)	3,0	
Participação em Evento Científico como ouvinte	0,20	
Participação em Evento Científico com apresentação de trabalho	0,50	
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento	0,30	
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento	0,70	
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento	1,0	
Artigo Completo publicado em Periódico	2,0	
Livro (científico) com Conselho Editorial	2,5	
Capítulo de Livro (científico) com Conselho Editorial	2,0	
~		
5) ATIVIDADE DE EXTENSÃO (peso 10%)	1,0	
Participação em projeto de extensão esporádico (por projeto)	0,10	
Participação em projeto de extensão continuado (por semestre)	0,20	
	TOTAL	
	TOTAL	





ANEXO VII DO EDITAL Nº 164/2018

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA Processo Seletivo 2019 do PPGLIN

PROBLEMA/JUSTIFICATIVA (peso 60%)	PONTOS 6,0
Quesito 1) referente à problemática do anteprojeto apresentado:	
avalia-se a capacidade de formulação e defesa da proposta e sua	
capacidade de apresentar o problema e a hipótese do anteprojeto de	4,0
forma coerente.	
Quesito 2) referente à justificativa da proposta de anteprojeto	
apresentada: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) defender a	1,0
justificativa da proposta de seu anteprojeto	
Quesito 3) referente à relevância científica da proposta: avalia-se a	
capacidade de o (a) candidato(a) defender a sua proposta de	
pesquisa ea relevância da mesma.	1,0
VIABILIDADE DA PESQUISA (peso 40%)	PONTOS 4,0
Quesito 4) referente ao desenvolvimento da pesquisa: avalia-se a	
capacidade de o(a) candidato(a) defender a adequação	
metodológica: procedimentos, corpora, tempo de integralização da	4,0
pesquisa.	





ANEXO VIII DO EDITAL Nº 164/2018

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) Processo Seletivo 2019 do PPGLIN

LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO [80%]	VALOR TOTAL = 8,0
Quesito 1) referente à identificação do argumento central do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, o principal argumento apresentado pelo(s) autor(es) do texto para sustentar a principal linha de raciocínio do(s) mesmo(s).	4,0
Quesito 2)referente à identificação do conteúdo do texto: avalia-se a capacidade de o(a)candidato(a)descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, os pontos/itens principais apresentados pelos autores e solicitados na questão.	4,0
EXPRESSAO ESCRITA [20%]	VALOR TOTAL = 2,0
Quesito 3)referente à expressão escrita da resposta: avalia-se a capacidade de(o) candidato(a) expressar-se com paragrafação padrão, em escrita com correção e adequação de linguagem, considerando pontuação, concordância e regência (nominal e verbal).	2,0